

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS / UFPR

RETIFICAÇÃO n° 05/2022  
Ato de Retificação do EDITAL Nº 58/2021 – NC

A Universidade Federal do Paraná – UFPR, por seu Núcleo de Concursos / UFPR – NC/UFPR, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência, torna públicas as retificações a seguir, ao Edital n° 58/2021–NC que rege o Processo Seletivo para preenchimento das vagas ofertadas para o ano de 2022, destinadas ao curso de **Licenciatura em Letras – Língua Brasileira de Sinais (Libras)**.

Onde se lê:

- 9.1.2 Se o Candidato surdo não concordar com as respostas deverá acessar o site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) entre **00h01min do dia 15/02/2022 até as 23h59min do dia e 16/02/2022** e escrever recurso. Dia **14/03/2022** o Candidato surdo terá a resposta do recurso no site do NC/UFPR. 
- 9.2.1 Dia **23/02/2022**, depois de fazer a prova o Candidato surdo poderá entrar no site do NC/UFPR para ver o processamento do seu cartão-resposta.  
- 9.2.2 Se o Candidato surdo não concordar com o processamento do cartão-resposta deverá acessar o site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) entre **12h00min do dia 23/02/2022 até as 11h59min do dia e 25/02/2022** e escrever recurso. Dia **14/03/2022** o Candidato surdo terá a resposta do recurso no site do NC/UFPR. 
- 10.3.1 Dia **02/03/2022**, o Candidato surdo poderá entrar no site do NC/UFPR para ver o correção da questão discursiva.  
- 10.3.2 Se o Candidato surdo não concordar com a correção da questão discursiva poderá acessar site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) entre **12h00min do dia 02/03/2022 até as 11h59min do dia e 04/03/2022** e escrever recurso. Dia **14/03/2022** o Candidato surdo terá a resposta do recurso no site do NC/UFPR. 
- 11.1 Dia **14/03/2022** o Candidato surdo poderá consultar resultado final do Processo Seletivo. 



- 12.1 O Candidato surdo classificado na Chamada Geral precisa acessar o site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) no período provável de **15/03/2022 até as 17h00min do dia 17/03/2022**.
- 12.3 Dia **25/03/2022**, o Candidato surdo deverá consultar relação nominal dos candidatos que tiveram Registro Acadêmico no site do NC/UFPR.
- 23.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **14/03/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **14/04/2022**.
- 23.1.8 Após análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da prova será divulgado no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) em **14/03/2022**, juntamente com a lista dos candidatos classificados que terão a questão discursiva corrigida. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.
- 23.2.1 No dia **23/02/2022** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 23.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre a **12h00min do dia 23/02/2022 até as 11h59min do dia 25/02/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 23.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia **14/03/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 24.4.1 No dia **02/03/2022**, o NC/UFPR disponibilizará vistas das questões discursivas com as respectivas avaliações, por intermédio do site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 24.4.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático estabelecido para o Processo Seletivo por meio do Guia do Candidato, e apresentados em formulário específico, no período compreendido entre **12h00min do dia 02/03/2022 até as 11h59min do dia 04/03/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 24.4.6 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **14/03/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **14/04/2022**.
- 25.9 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **14/03/2022**.
- 26.6 Os candidatos classificados na Chamada Geral, de acordo com o subitem 25.9, deverão estar preparados para proceder o Registro Acadêmico no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no período provável de **15/03/2022 até as 17h00min do dia 17/03/2022**.
- 26.19 No dia **25/03/2022**, a relação nominal dos candidatos que tiveram Registro Acadêmico deferido será publicada no site do NC/UFPR.

**Leia-se:**

- 9.1.2 Se o Candidato surdo não concordar com as respostas deverá acessar o site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) entre **00h01min do dia 15/02/2022 até as 23h59min do dia e 16/02/2022** e escrever recurso. Dia **01/04/2022** o Candidato surdo terá a resposta do recurso no site do NC/UFPR. 
- 9.2.1 Dia **07/03/2022**, depois de fazer a prova o Candidato surdo poderá entrar no site do NC/UFPR para ver o processamento do seu cartão-resposta.  
- 9.2.2 Se o Candidato surdo não concordar com o processamento do cartão-resposta deverá acessar o site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) entre **12h00min do dia 07/03/2022 até as 11h59min do dia e 09/03/2022** e escrever recurso. Dia **01/04/2022** o Candidato surdo terá a resposta do recurso no site do NC/UFPR. 
- 10.3.1 Dia **16/03/2022**, o Candidato surdo poderá entrar no site do NC/UFPR para ver o correção da questão discursiva.  
- 10.3.2 Se o Candidato surdo não concordar com a correção da questão discursiva poderá acessar site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) entre **12h00min do dia 16/03/2022 até as 11h59min do dia e 18/03/2022** e escrever recurso. Dia **01/04/2022** o Candidato surdo terá a resposta do recurso no site do NC/UFPR. 
- 11.1 Dia **01/04/2022** o Candidato surdo poderá consultar resultado final do Processo Seletivo. 
- 12.1 O Candidato surdo classificado na Chamada Geral precisa acessar o site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) no período provável de **22/04/2022 até as 17h00min do dia 26/04/2022**. 
- 12.3 Dia **03/05/2022**, o Candidato surdo deverá consultar relação nominal dos candidatos que tiveram Registro Acadêmico no site do NC/UFPR.
- 23.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **01/04/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **01/05/2022**.
- 23.1.8 Após análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da prova será divulgado no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) em **01/04/2022**, juntamente com a lista dos

candidatos classificados que terão a questão discursiva corrigida. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

- 23.2.1 No dia **07/03/2022** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 23.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre a **12h00min do dia 07/03/2022 até as 11h59min do dia 09/03/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 23.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia **01/04/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 24.4.1 No dia **16/03/2022**, o NC/UFPR disponibilizará vistas das questões discursivas com as respectivas avaliações, por intermédio do *site* oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 24.4.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático estabelecido para o Processo Seletivo por meio do Guia do Candidato, e apresentados em formulário específico, no período compreendido entre **12h00min do dia 16/03/2022 até as 11h59min do dia 18/03/2022**, no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 24.4.6 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **01/04/2022**, no *site* oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **01/05/2022**.
- 25.9 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **01/04/2022**.
- 26.6 Os candidatos classificados na Chamada Geral, de acordo com o subitem 25.9, deverão estar preparados para proceder o Registro Acadêmico no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no período provável de **22/04/2022 até as 17h00min do dia 26/04/2022**.
- 26.19 No dia **03/05/2022**, a relação nominal dos candidatos que tiveram Registro Acadêmico deferido será publicada no site do NC/UFPR.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 58/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 03 de março de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Maria Josele Bucco Coelho**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR